

M-1377, de coordenada N = 9.661.212,92m e E = 729.066,10m; 0,44 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-1378, de coordenada N = 9.661.213,34m e E = 729.066,24m; 138,98 m e azimute plano 16°21'42" até o marco M-1379, de coordenada N = 9.661.346,69m e E = 729.105,39m; 0,67 m e azimute plano 13°49'43" até o marco M-1380, de coordenada N = 9.661.347,34m e E = 729.105,55m; 73,32 m e azimute plano 10°49'27" até o marco M-1381, de coordenada N = 9.661.419,36m e E = 729.119,32m; 0,71 m e azimute plano 7°19'35" até o marco M-1382, de coordenada N = 9.661.420,06m e E = 729.119,41m; 116,80 m e azimute plano 4°40'48" até o marco M-1383, de coordenada N = 9.661.536,47m e E = 729.128,94m; 0,38 m e azimute plano 3°00'46" até o marco M-1384, de coordenada N = 9.661.536,85m e E = 729.128,96m; 570,71 m e azimute plano 1°35'36" até o marco M-1385, de coordenada N = 9.662.107,34m e E = 729.144,83m; 165,09 m e azimute plano 0°52'16" até o marco M-1386, de coordenada N = 9.662.272,41m e E = 729.147,34m; 0,36 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1387, de coordenada N = 9.662.272,77m e E = 729.147,34m; 102,57 m e azimute plano 0°51'57" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', Fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.  
 III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 1.418, Livro: 2-H, Folhas: 149, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente

**Protocolo: 820758**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
051801556/2021	PEDRO APARECIDO NOGUEIRA	FAZENDA NOGUEIRA	928,3600	MARABÁ/PA	1545/2022
081806124/2021	TIANA MARIA DE MENEZES	SÍTIO PAQUETÁ	240,6509	SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA	1495/2022
040601632/2022	IEDA SIMONE DE OLIVEIRA HORAS RABELO	RANCHO RABELO	1,0002	ULIANÓPOLIS/PA	1435/2022
040501605/2022	CARLOS GILBERTO PETTENON	SÍTIO LOIOLA	0,2413	ULIANÓPOLIS/PA	1513/2022

Belém (PA), 28/06/2022  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 820843**

**PORTARIA Nº 1144 DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Concessão de Uso Especial para fins de Moradia nº 40, expedido em favor de Ozeias Soares Pantoja, em data de 16 de julho de 2021, constante da fl. 40 do Livro nº 42, e, Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para retificação da área, localização e perímetro do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, conforme Processo Administrativo nº 2009/331773-ITERPA.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR A RETIFICAÇÃO DO TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA nº 40, expedido em favor de OZEIAS SOARES PANTOJA, em data de 16 de julho de 2021, constante da 40 do Livro nº 42, com as seguintes características: Município: Belém; Área:120,75 m² (cento e vinte metros quadrados e setenta e cinco décimos quadrados); Perímetro: 73,88 m; Localização: Passagem Maranhão, nº 1900 - Terra Firme (Montese), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, perímetro e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: Área: 117, 98m² (cento e dezessete metros quadrados e noventa e oito décimos quadrados); Perímetro: 73,28 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2009/331773-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente

**Protocolo: 820274**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/324701	EDUARDA SOUTO PELISER	FAZENDA BAIXO GRANDE	1498,8521HA	GOIANÉSIA DO PARÁ	1147/2022
2012/548956	AMILTON LOPES DE SÁ	FAZENDA MONTE-NEGRO	1443,1463HA	BRAGANÇA	1151/2022

Belém(Pa), 28/06/2022  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2020/503983	WILSON GOMES DO NASCIMENTO	SEM DENOMINAÇÃO	96,1769HA	TAILÂNDIA	1148/2022

Belém(Pa), 28/06/20201  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 820506**

**PORTARIA Nº 1149 DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Doação) nº 00950, expedido em favor de Miracy Afonso Pantoja, em data de 18 de dezembro de 1984, constante do Talonário nº 11, e, Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para retificação da área, localização e perímetro do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, conforme Processo Administrativo nº 2021/1291557-ITERPA.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR A RETIFICAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO (DOAÇÃO) Nº 00950, expedido em favor de MIRACY AFONSO PANTOJA, em data de 18 de dezembro de 1984, constante do Talonário nº 11, com as seguintes características: Município: Igarapé-Miri; Área: 75ha48a42ca (setenta e cinco hectares, quarenta e oito ares e quarenta e dois centiares); Denominação: "Sem denominação"; Localização: "Sem Localização"; com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, denominação do imóvel, perímetro e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: Área: 75ha00a58ca (setenta e cinco hectares e cinquenta e oito centiares); Denominação: "Sítio Boa Vista"; Perímetro: 4.491, 50 metros e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2021/1291557-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente

**Protocolo: 820477**

**PORTARIA Nº 1150 DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação das Posses nº 88, expedido em favor de D. Maria Heloiza de Andrade Bentes, em data de 25 de setembro de 1900, constante das fls. 88 e verso, do Talonário próprio nº 11, e, Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para retificação da área, localização e perímetro do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, conforme Processo Administrativo nº 030701136/2022-SICARF/ITERPA.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR A RETIFICAÇÃO DO TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DAS POSSES Nº 88, expedido em favor de MARIA HELOIZA DE ANDRADE BENTES,